



**Ata da quinta reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Administração Geral (ref.ª A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia, no que se refere aos resultados da Prova de Conhecimentos.**

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Administração Geral (ref.ª A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos quatro pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

O Júri reuniu para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, tendo procedido à reavaliação da Prova de Conhecimentos dos candidatos reclamantes, com base na grelha de correção da Prova da respetiva referência.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) Joana Romão Fernandes, solicitou esclarecimentos relativamente à classificação que lhe foi atribuída e solicitou o envio de cópia da sua Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção. O Júri procedeu à reavaliação da sua Prova de Conhecimentos, tendo deliberado que não se verificam alterações à classificação previamente atribuída, e acedeu



ao pedido da candidata, tendo disponibilizado por correio eletrónico os respetivos documentos. Mantém, por isso, a deliberação constante na 4.<sup>a</sup> Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência A.

- 2) Liliana Íris Rodrigues Carloto, solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a prova foi “b) *Anulada por não cumprir os requisitos de preenchimento da prova*”, conforme deliberação que consta na 4.<sup>a</sup> Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência A. A candidata, em fase de audiência prévia, agendou a consulta presencial da Prova de Conhecimentos, não tendo comparecido. O Júri mantém a deliberação, uma vez que a candidata não preencheu as grelhas de resposta, conforme orientação constante na alínea I) do enunciado da prova.
- 3) Lisa Andreia Pires Durão Soares, solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a prova foi “b) *Anulada por não cumprir os requisitos de preenchimento da prova*”, conforme deliberação que consta na 4.<sup>a</sup> Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência A. Foram prestados os devidos esclarecimentos por correio eletrónico, mantendo o Júri a deliberação, uma vez que a candidata não preencheu as grelhas de resposta, conforme orientação constante na alínea I) do enunciado da prova.
- 4) Telma Susana Lourenço Martins da Silva, solicitou envio de cópia da sua Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, tendo tido a oportunidade de, em sede de audiência prévia, consultar presencialmente os respetivos documentos. O Júri procedeu à reavaliação da sua Prova de Conhecimentos, tendo deliberado que não se verificam alterações à classificação previamente atribuída, e acedeu ao pedido da candidata, tendo disponibilizado adicionalmente, por correio eletrónico, os respetivos documentos. Mantém, assim, a deliberação constante na 4.<sup>a</sup> Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência A.

Mais se informa que o Júri deliberou que os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos serão notificados para a realização da Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

  

---

Ana Filipa Fernandes

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva

  

---

Mafalda Cambeta

A 2.<sup>a</sup> Vogal Efetiva

  

---

Rosilaine Koritar